

INFORMATIVO 87/2020
TRIBUTOS FEDERAIS DO SIMPLES NACIONAL
VOLTAM A SER COBRADOS A PARTIR DE OUTUBRO DE 2020.

O Simples Nacional é regime tributário pelo qual empresas que faturam até R\$ 4.800.000,00 anuais podem pagar todos os seus tributos de maneira simplificada e geralmente reduzida.

Em razão da pandemia, vários pagamentos do Simples Nacional foram adiados pelos governos - os estaduais e os municipais, por poucos meses, e os federais, por mais meses. Estes últimos serão retomados em outubro, com obrigação de pagar o que deixou de ser pago e mais o referido ao mês corrente.

Em caso de falta de pagamento, há multas, juros e até possibilidade de expulsão do Simples Nacional. Em relação a esta última penalidade, ainda existem dúvidas, pois pode haver tolerância em razão da pandemia. De qualquer maneira, o essencial é cada empreendedor conversar com o seu contador.

Brasília, 29 de setembro de 2020.

Valério Alvarenga M. de Castro
OAB/DF 13.398

Hermom S. Ramos da Silva
OAB/DF 35.677